



COMUNICADO

Aos cotistas do JUGIS I FIM sujeitos ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, nos termos da Cláusula 2.6 e seguintes do Compromisso de Investimentos ("Cotistas" e "Comunicado de Chamada de Capital", respectivamente)

Ref.: 1º Comunicado de Chamada de Capital do **JUGIS I FUNDO DE INVESTIMENTO**MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.276.047/0001-71

("Comunicado de Chamada de Capital" e "JUGIS I FIM", respectivamente).

Prezados Srs. Cotistas,

CONSIDERANDO

- a) o 1º comunicado de aplicação em renda fixa, enviado pela Administradora, abaixo qualificada, exclusivamente aos Cotistas sujeitos à Obrigação de Aplicação em Renda Fixa em 20/03/2023, nos termos da Cláusula 2.6.1 e seguintes do Compromisso de Investimentos firmado com o JUGIS I FIM ("Comunicado de Aplicação em Renda Fixa");
- b) que exclusivamente os Cotistas sujeitos ao Comunicado de Aplicação em Renda Fixa e que tenham cumprido com as respectivas obrigações de aporte no JUGIS I FIM, terão as obrigações decorrentes de Comunicados de Chamadas de Capital do JUGIS I FIM viabilizadas, respectivamente, pela Gestora até o limite do Capital Comprometido já integralizado no JUGIS I FIM e, portanto, dos montantes que lhes estejam disponíveis, proporcionalmente, em ativos de renda fixa investidos pelo JUGIS I FIM, decorrentes da respectiva Obrigação de Aplicação em Renda Fixa; e
- c) que em função do disposto acima, estão sujeitos à atuação efetiva decorrente do presente Comunicado os Cotistas que subscreveram cotas do JUGIS I FIM em montante igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e/ou, se aplicável, aqueles Cotistas que porventura tenham descumprido com suas eventuais obrigações decorrentes do Comunicado de Aplicação em Renda Fixa ("Obrigação de Integralização").

A MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora do Jugis I FIM ("Administradora"), conforme instrução enviada pela JUGIS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.350.241/0001-61, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.222, de 05 de outubro de 2022, na qualidade de gestora do Jugis I FIM ("Gestora"), nos termos do regulamento do JUGIS I FIM ("Regulamento") e dos respectivos Instrumentos Particulares de Subscrição e Compromisso de Integralização de Cotas da Primeira Emissão do JUGIS I FIM ("Compromisso de Investimentos"), celebrado entre o Fundo e o(s) Cotista(s), acerca do 1º Comunicado de Chamada de Capital do Jugis I FIM, vem NOTIFICAR aos Cotistas, especialmente aqueles sujeitos à Obrigação de Integralização de cotas do Jugis I FIM ("Cotas").



Desta forma, os Cotistas sujeitos à Obrigação de Integralização devem disponibilizar recursos ao JUGIS I FIM, conforme abaixo ("Condições para Integralização"):

(i) <u>Montante a Integralizar</u>: equivalente a 5% (cinco por cento) do Capital Comprometido, a ser disponibilizado em moeda corrente nacional pelo respectivo Cotista sujeito à Obrigação de Integralização para aplicação no **Jugis I FIM**, mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), de conta corrente do respectivo cotista, para a conta corrente de titularidade do Fundo, conforme segue:

Titular: Jugis FIM

CNPJ: 49.276.047/0001-71 Banco: MAF DTVM – 484

Agência: 0001-9

Conta: 000000107-8

- (ii) Prazo para Integralização: até 21/04/2023;
- (iii) <u>Cota</u>: As cotas serão integralizadas pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada Cota;
- (iv) <u>Destinação</u>: Os valores integralizados serão destinados pelo JUGIS I FIM para Aplicação no CSHG JUGIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº n.º 47.984.217/0001-47, nos termos do Compromisso de Investimentos e dos respectivos regulamentos.

Não serão aceitos depósitos em cheque ou dinheiro.

O comprovante de pagamento valerá como prova de recibo, condicionada a quitação à efetiva liberação de quantia transferida na conta corrente destinatária.

Em caso de dúvida, consulte a Gestora e/ou a MAF em seus canais de atendimento.

Atenciosamente,

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

JUGIS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora